



**Plano de Actividades**

**e**

**Orçamento**

**2010**

---

## Índice

Introdução.....	2
Linhas Estratégicas de Actuação.....	3
Plano de Actividades .....	4
Linhas Gerais do Orçamento .....	6
Orçamento da Receita e Despesa .....	7
Mapa de Pessoal .....	15

## INTRODUÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, revista pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no n.º 2, alínea a) do art.º 34.º, compete à Junta de Freguesia “*Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento*”.

Deste modo, o presente Plano de Actividades e Orçamento pretende versar não só o que foi apresentado aos Anhenses, no programa eleitoral, nas Eleições Autárquicas de 2009, mas também dar continuidade aos projectos iniciados e compromissos assumidos pelo anterior executivo.

É convicção deste executivo cumprir o programa eleitoral sufragado, prosseguindo com determinação em prol dos Anhenses e da causa pública, dando resposta aos problemas da comunidade.

Apesar dos constrangimentos orçamentais e da ausência de receitas, procurar-se-á cooperar com todas as instituições, no sentido de encontrar soluções para os problemas que forem sendo apresentados.

De salientar que, actualmente, os meios orçamentais disponíveis viabilizam apenas a despesa com o quadro de pessoal e com a funcionalidade das instalações da junta de freguesia.

O objectivo primordial é contribuir para o progresso, o bem-estar e a qualidade de vida dos Anhenses, indo ao encontro das suas reais necessidades, mas sempre com a consciência nas dificuldades que se avizinham.

Pretende-se, assim, prestar um serviço público de qualidade e um atendimento de excelência aos cidadãos.

## 1. LINHAS ESTRATÉGICAS DE ACTUAÇÃO

A Junta de Freguesia assume-se com interlocutor privilegiado dos cidadãos, assumindo um carácter compreensivo que vai desde a identificação das necessidades da comunidade até à resposta integrada a essas necessidades, através dos serviços públicos, privados contratualizados, comunitários ou de solidariedade social. Tem como princípio orientador o respeito pela dignidade dos Anhenses, otimizando os recursos, garantindo a qualidade e efectividade do serviço público, com eficiência e eficácia, tendo em vista a excelência.

Qualquer processo de gestão envolve o desempenho a vários níveis: planeamento, organização, coordenação, motivação e controlo. É obrigação deste executivo analisar e avaliar os meios de que dispõe (meios humanos, materiais, organizativos e financeiros), o contexto económico e social em que se insere e a evolução que é possível prever, fixando o rumo que deve ser seguido, de modo a atingir os objectivos estabelecidos.

Neste sentido, e tendo por base o programa eleitoral, foram definidos as seguintes linhas estratégicas para 2010/2014:

- Melhorar a rede de saneamento básico e abastecimento de água, recolha de lixo e colocação de novos ecopontos, bem como revitalizar os fontenários.
- Resolver e tudo fazer para adquirir um terreno para construção de raiz da Extensão de Saúde
- Requalificar os Largos do Monte, Monte da Ola, Porteiro e das Camboas
- Criar infra-estruturas que promovam a orla marítima de Vila Nova de Anha
- Recuperar a Ribeira de Anha e todo o seu leito até à foz
- Apoiar a execução da obra do Complexo Desportivo, culminando a mesma com a colocação do relvado sintético
- Colaborar com as escolas e reorganizar o transporte de alunos
- Imprimir dinâmica cultural e desportiva na freguesia
- Colaborar com o Centro Social Paroquial no apoio social
- Requalificar os caminhos e a rede viária, com acessos a deficientes em espaços públicos e estacionamento
- Cobrir o mais possível a Freguesia de iluminação pública
- Criar o Conselho Comunitário, com assento de todas as instituições
- Publicar trimestralmente o Boletim Informativo da Freguesia

A questão da sustentabilidade económica e financeira é pertinente e, obviamente, que este executivo procurará actuar no sentido de minimizar os custos operacionais. Assim, na lógica da sustentabilidade financeira, por um lado, e na óptica do serviço público, por outro lado, é importante que toda a população esteja consciente das dificuldades existentes. No entanto, é dever do órgão executivo promover o crescimento contínuo e equilibrado da Freguesia de Vila Nova de Anha.

## 2. PLANO DE ACTIVIDADES

O Plano de Actividades é um documento fundamental para coadjuvar no acompanhamento do ciclo de gestão anual, em articulação com o orçamento. O objectivo central do executivo é o desenvolvimento de projectos, programas e acções que contribuam para o progresso, o desenvolvimento e o bem-estar dos cidadãos.

### 2.1. OBRAS E EQUIPAMENTOS

#### 2.1.1. Saneamento Básico e Salubridade:

- Continuar a execução dos troços de saneamento:
  - ✓ Rua do Reguengo
  - ✓ Rua de São João
  - ✓ Rua de S. José
  - ✓ Rua Benemérito João Sampaio
  - ✓ Rua das Camboas
- Limpeza e manutenção do cemitério semanal;
- Limpeza das vias da freguesia;

#### 2.1.2. Arruamentos e Espaços Públicos - conservação e manutenção dos espaços públicos da freguesia:

- Requalificação do Largo António Roleira Marinho
- Requalificação dos Largos do Monte, Monte da Ola e das Camboas
- Resolução de situações pontuais que venham a ocorrer

#### 2.1.3. Rede Viária

- ✓ Pavimentação da Rua Reguengo, Rua de São João e Rua das Camboas

- 2.1.4. Abastecimento de água
  - ✓ Fontenários e na Avenida de Viana do Castelo
- 2.1.5. Iluminação Pública
  - ✓ Em todas as Ruas da Freguesia e na Praia do Rodanho
- 2.1.6. Parques e Jardins
  - ✓ Tratamento de todos os jardins protocolados com a Câmara
- 2.1.7. Higiene e Limpeza da rede viária e vicinal
- 2.1.8. Complexo Desportivo
  - ✓ Execução dos muros de vedação.
  - ✓ Continuação do projecto, sem mais atrasos.
  - ✓ Apoio à ADCA nas situações relacionadas com o projecto.
  - ✓ Piso Sintético.

## 2.2. SAÚDE / ACÇÃO SOCIAL

- Parceria entre a Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, a Junta de Freguesia de Vila Fria e a ULSAM, EPE, na aquisição de um terreno para a construção do Centro de Saúde;
- Convívios com a juventude e com os idosos;
- Colaboração no âmbito social com o Centro Social Paroquial;
- Realização de acções de sensibilização/rastreios acerca de questões relacionadas com a saúde.

## 2.3. CULTURA

- Desenvolver actividades culturais em colaboração estreita com as diversas associações da freguesia e/ou com outras instituições/organizações de interesse público, no sentido de dinamizar uma agenda cultural;
- Reactivar a Banda Filarmónica de Vila Nova de Anha e apoiá-la no que estiver ao alcance desta Junta de Freguesia;
- Promover e preservar os valores, tradições, usos e costumes de Vila Nova de Anha;

- Apoiar as associações da freguesia quando solicitado, desde que as actividades o justifiquem, e de acordo com as disponibilidades financeiras;
- Fomentar espectáculos de índole musical, ou outros, de modo a criar momentos de lazer à comunidade
- Retomar as comemorações de Elevação de Anha à categoria de Vila, em colaboração com as associações e a população de Anha;
- Colaborar com a Comissão de Festas da Vila, através do apoio técnico, humano, material e financeiro, dentro da razoabilidade dos limites orçamentais;

#### 2.4. DESPORTO E LAZER

- Organizar actividades em parceria com as associações da freguesia:
  - ✓ Prova do atletismo – Prova do Triângulo em conjunto com Chafé e Castelo do Neiva
  - ✓ Passeio cicloturístico;
  - ✓ Prova de BTT;
  - ✓ Percursos pedestres
  - ✓ Outras a definir oportunamente

#### 2.5. EDUCAÇÃO

- Financiar o material de limpeza ao infantário
- Realizar o transporte de crianças do infantário
- Apoiar todas as actividades das escolas e criar parcerias no desenvolvimento de projectos conjuntos

### 3. ORÇAMENTO

Paralelamente ao plano de actividades anual, os objectivos, políticas e programas que nele se encontram definidos devem ser traduzidos para orçamento. O orçamento não é mais do que a apresentação da actividade programada, em termos numéricos. Trata-se de um mapa previsional de receitas e despesas a realizar.

O orçamento para o ano civil de 2010 tem inscrito, por rubrica, as verbas a seguir discriminadas, prevendo o orçamento uma receita igual à despesa no montante de 476.810,37 Euros (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e dez euros e trinta e sete cêntimos).

No capítulo das Receitas, as transferências correntes são a principal fonte de financiamento da Freguesia, tal como se discrimina:

- Administração Central (F.F.F.) – 48.150,00 €
- Administração Local – 109.260,37 €

No capítulo das Despesas, são as despesas com pessoal que assumem um peso relativo substancialmente significativo, dada a estrutura orgânica da Freguesia que mantém toda a sua actividade sob controlo directo do executivo, num montante de 153.400 €.

#### Mapa Resumo da Receita e Despesa 2010:

(Unidade: Euros)

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO
<b>Total das Receitas Correntes</b>	189.810,37€
<b>Total das Receitas de Capital</b>	287.000,00€
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	<b>476.810,37€</b>

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO
<b>Total das Despesas Correntes</b>	228.900,37€
<b>Total das Despesas de Capital</b>	247.910,00€
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA</b>	<b>476.810,37€</b>





**ORÇAMENTO**

**DA**

**RECEITA E DESPESA**

**2010**

2010	MAPA DA RECEITA	2010
Classificação Económica	Descrição	(Unidade: EUROS) ORÇAMENTO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>600,00</b>
<b>01.02</b>	<b>Outros</b>	<b>600,00</b>
01.02.02	<i>Imposto municipal sobre imóveis</i>	600,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>21.300,00</b>
<b>04.01</b>	<b>Taxas</b>	<b>21.300,00</b>
04.01.23	<i>Taxas específicas das autarquias locais</i>	21.300,00
04.01.23.03	<i>Ocupação da via pública</i>	300,00
04.01.23.04	<i>Canídeos</i>	1.500,00
04.01.23.13	<i>Atestados, declarações, certidões</i>	1.800,00
04.01.23.14	<i>Autenticações</i>	200,00
04.01.23.15	<i>Cemitério</i>	15.000,00
04.01.23.16	<i>Trasfegas de fossas sépticas</i>	1.500,00
04.01.23.99	<i>Outros</i>	1.000,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>157.410,37</b>
<b>06.03</b>	<b>Administração central</b>	<b>48.150,00</b>
06.03.01	<i>Estado</i>	48.150,00
06.03.01.04	<i>Fundo de financiamento de freguesias</i>	48.150,00
<b>06.05</b>	<b>Administração local</b>	<b>109.260,37</b>
06.05.01	<i>Continente</i>	109.260,37
06.05.01.01	<i>Melhoramentos e inertes</i>	49.003,29
06.05.01.02	<i>Escolas</i>	13.480,00
06.05.01.02.01	<i>Pessoal</i>	10.480,00
06.05.01.02.02	<i>Reparações</i>	3.000,00
06.05.01.03	<i>Limpeza de caminhos municipal</i>	5.667,08
06.05.01.04	<i>Espaços verdes</i>	8.860,00

<b>Classificação Económica</b>	<b>Descrição</b>	<b>(Unidade: EUROS) ORÇAMENTO</b>
06.05.01.05	<i>Época balnear (Praias)</i>	31.250,00
06.05.01.99	<i>Outras</i>	1.000,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>5.500,00</b>
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>	<b>5.500,00</b>
07.02.09	<i>Serviços específicos das autarquias</i>	5.500,00
07.02.09.03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	5.000,00
07.02.09.03.02	<i>Transportes escolares</i>	5.000,00
07.02.09.99	<i>Outros</i>	500,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.000,00</b>
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>	<b>5.000,00</b>
08.01.99	<i>Outras</i>	5.000,00
08.01.99.99	<i>Diversas</i>	5.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>189.810,37</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>282.000,00</b>
<b>10.05</b>	<b>Administração local</b>	<b>282.000,00</b>
10.05.01	<i>Continente</i>	282.000,00
10.05.01.01	<i>Instalações desportivas, recreativas e sociais</i>	155.000,00
10.05.01.02	<i>Rede viária municipal e vicinal</i>	95.000,00
10.05.01.03	<i>Parques e jardins</i>	20.000,00
10.05.01.99	<i>Outras</i>	12.000,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>13.01</b>	<b>Outras</b>	<b>5.000,00</b>
13.01.09	<i>Outras</i>	5.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>287.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA</b>		<b>476.810,37</b>

2010

## MAPA DA DESPESA

2010

Classificação Económica	Descrição	(Unidade: EUROS) ORÇAMENTO
-------------------------	-----------	-------------------------------

**DESPESAS CORRENTES**

<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>153.400,00</b>
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>128.200,00</b>
01.01.01	<i>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</i>	14.200,00
01.01.04	<i>Pessoal dos quadros – regime de contrato de individual de trabalho</i>	44.000,00
01.01.04.01	<i>Pessoal em funções</i>	44.000,000
01.01.06	<i>Pessoal contratado a termo</i>	12.000,00
01.01.06.01	<i>Pessoal em funções</i>	12.000,00
01.01.07	<i>Pessoal em regime de tarefa ou avença</i>	5.000,00
01.01.09	<i>Pessoal em qualquer outra situação</i>	30.000,00
01.01.10	<i>Gratificações</i>	4.000,00
01.01.10.03	<i>Outros</i>	4.000,000
01.01.13	<i>Subsídio de refeição</i>	10.000,00
01.01.14	<i>Subsídio de férias e de natal</i>	9.000,00
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>4.700,00</b>
01.02.01	<i>Gratificações variáveis ou eventuais</i>	500,00
01.02.04	<i>Ajudas de Custo</i>	500,00
01.02.12	<i>Indemnizações por cessação de funções</i>	3.700,00
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>	<b>20.500,00</b>
01.03.01	<i>Encargos com a saúde</i>	5.000,00
01.03.05	<i>Contribuições para a segurança social</i>	12.500,00
01.03.05.01	<i>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</i>	1.000,00
01.03.05.02	<i>Segurança Social em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</i>	11.500,00

<b>Classificação Económica</b>	<b>Descrição</b>	<b>(Unidade: EUROS) ORÇAMENTO</b>
01.03.05.02.01	Caixa geral de aposentações	1.500,00
01.03.05.02.02	Segurança social – regime geral	10.000,00
01.03.09	Seguros	3.000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.000,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>35.500,37</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>14.200,00</b>
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	6.700,00
02.01.02.01	Gasolina	500,00
02.01.02.02	Gasóleo	6.000,00
02.01.02.99	Outros	200,00
02.01.04	Limpeza e higiene	2.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	500,00
02.01.08	Material de escritório	2.000,00
02.01.14	Outro material – peças	1.000,00
02.01.21	Outros bens	2.000,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>21.300,37</b>
02.02.01	Encargos das Instalações	7.300,00
02.02.01.01	Electricidade	6.500,00
02.02.01.01.01	Sede da Junta	4.000,00
02.02.01.01.02	Capela do Repouso	1.500,00
02.02.01.01.03	Escola dos Centenários	1.000,00
02.02.01.02	Água	800,00
02.02.01.02.01	Sede da Junta	250,00
02.02.01.02.02	Cemitério	550,00
02.02.03	Conservação de bens	2.500,00
02.02.03.01	Pequenas reparações e conservações	2.500,00
02.02.09	Comunicações	2.200,00
02.02.09.01	Telecomunicações	2.200,00
02.02.09.01.01	Telefone	1.000,00

<b>Classificação Económica</b>	<b>Descrição</b>	<b>(Unidade: EUROS) ORÇAMENTO</b>
02.02.09.01.02	<i>Telemóveis</i>	500,00
02.02.09.01.03	<i>Internet</i>	700,00
02.02.12	<i>Seguros</i>	1.800,37
02.02.12.01	<i>Mercedes vito</i>	500,00
02.02.12.02	<i>Tractor landini e reboque</i>	100,37
02.02.12.03	<i>Nissan (incêndios)</i>	300,00
02.02.12.04	<i>Renault grand-confort (mini-bus)</i>	900,00
02.02.14	<i>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</i>	2.000,00
02.02.17	<i>Publicidade</i>	3.500,00
02.02.19	<i>Assistência técnica</i>	2.000,00
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>25.000,00</b>
<b>05.01</b>	<b>Sociedade e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>25.000,00</b>
05.01.01	<i>Públicas</i>	25.000,00
05.01.01.02	<i>Outras</i>	25.000,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000,00</b>
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>	<b>15.000,00</b>
06.02.03	<i>Outras</i>	15.000,00
06.02.03.05	<i>Outras</i>	15.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>228.900,37</b>

### DESPESAS DE CAPITAL

<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>247.910,00</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>247.910,00</b>
07.01.02	<i>Habitações</i>	20.000,00
07.01.02.01	<i>Construção</i>	10.000,00
07.01.02.03	<i>Reparação e beneficiação</i>	10.000,00
07.01.03	<i>Edifícios</i>	65.000,00
07.01.03.02	<i>Instalações desportivas e recreativas</i>	65.000,00
07.01.04	<i>Construções Diversas</i>	159.410,00
07.01.04.01	<i>Viadutos, arruamentos e obras complementares</i>	60.000,00

<b>Classificação Económica</b>	<b>Descrição</b>	<b>(Unidade: EUROS) ORÇAMENTO</b>
07.01.04.04	<i>Iluminação pública</i>	5.000,00
07.01.04.05	<i>Parques e jardins</i>	8.600,00
07.01.04.06	<i>Instalações desportivas e recreativas</i>	50.000,00
07.01.04.07	<i>Captação e distribuição de água</i>	2.500,00
07.01.04.08	<i>Viação rural</i>	25.000,00
07.01.04.09	<i>Sinalização e trânsito</i>	1.000,00
07.01.04.12	<i>Cemitérios</i>	4.000,00
07.01.04.13	<i>Outros</i>	3.310,00
07.01.07	<i>Equipamento de informática</i>	1.500,00
07.01.08	<i>Software informático</i>	1.500,00
07.01.11	<i>Ferramentas e utensílios</i>	500,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>247.910,00</b>

<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA</b>	<b>476.810,37</b>
--------------------------------------	-------------------

<b>ÓRGÃO EXECUTIVO</b>	<b>ÓRGÃO DELIBERATIVO</b>
Em 11 de Dezembro de 2009	Em __ de Dezembro de 2009